

**CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA
CAPITAL/AM**

CERTIDÃO DE DECURSO DO PRAZO - INTIMAÇÃO POR EDITAL

Na qualidade de Oficial do 5º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, declaro para os devidos fins e para o que for necessário que, o Protocolo **IN01481874C** da plataforma ONR, cujos mutuários devedores: **ADALBERTO FONSECA RODRIGUES JUNIOR e ANA SARAH LIMA REIS. CERTIFICAMOS** que, o prazo de 15 dias decorreu, após a intimação realizada através da publicação do Edital Eletrônico – via portal Registro de Imóveis do Brasil, nos dias: 15, 16 e 19/01/2026. O credor **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.**, pode requerer a averbação da **MORA** através de requerimento com planilha de saldo devedor atualizado, caso os mutuários devedores não tenham purgado a mora junto a sua agência credora.

Manaus, 09/02/2026.

Deuzimar de Arruda Ferreira
SubOficiala do 5º Registro de Imóveis